





# Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CNP3: 03.940.848/0001-99

# SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 031/2015

Os senhores CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA e OURISMAR PEREIRA DA SILVA, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo da CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal 6.494, de 07 de dezembro de 1.977 e o artigo 13,14 e 15 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e as demais normas aplicáveis RESOLVEM: FAZER TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 031/2015, PARA LOCAÇÃO DE KM RODADOS CARREGADO DE CAMINHÃO BASCULANTE 16M³, TENDO COMO CONTRATADO PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO;

# PREÂMBULO:

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

- DAS PARTES:
- 1.1) LOCATÁRIA: CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, doravante denominada simplesmente CODER ou LOCATÁRIA, representada pelo seu Diretor-Presidente CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA e pelo seu Diretor Administrativo OURISMAR PEREIRA DA SILVA.
- 1.2) LOCADOR(A): PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, representada pelo Sr. Denilson de Oliveira Graciano, já qualificados no Contrato-Base Nº 031/2015.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo tem fundamento legal no art. 57,§ 1°, inciso III, da Lei 8.666/93. Sua formalização foi autorizada pela Diretoria Executiva da CODER, em função da diminuição das frentes de serviços, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

9

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Cascalhinho - Rondonópolis / MT

Du







### Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CNPJ: 03.940.848/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA:

SUSPENSÃO DE CONTRATO: O prazo de execução do contrato, cujo vencimento está previsto para a data de 21/04/2017, fica suspenso a partir da data de 08/08/2016, consoante ordem de suspensão ocorrida em 08/08/2016, expedida pelo **Diretoria Executiva da Companhia**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

E por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados, na presença de duas testemunhas.

Rondonópolis - MT, 08 de agosto de 2016.

LOCATÁRIA: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA

Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

LOCADOR(A): PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LIDA EPP

TESTEMUNHAS:

Day you by

DANIEL REZENDE LOPES

RG: 1858765-8 SSP/MT

PRCILON GOBBIS GONÇALVES

RG: 627309 SSP-MT

ASSESSORIA JURÍDICA

DR. DAILSON NUNIS OAB-MT 7995